

第 6/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、各公共部門和實體中以個人勞動合同制度任用的工作人員，適用第7/2008號法律（勞動關係法）內訂定的對其較為有利的規定。

二、為此，各公共部門和實體應採取必需的措施，使有關人員專有通則能配合上款所指的規定；行政暨公職局應給予所需的協助。

三、本批示於公佈翌日生效，並自二零零九年一月一日起產生效力。

二零零九年一月九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. O disposto na Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho) é aplicável aos trabalhadores dos serviços e entidades públicas providos em regime de contrato individual de trabalho naquilo que lhes for mais favorável.

2. Para o efeito, os serviços e as entidades públicas devem tomar as medidas necessárias para que as regras constantes dos respectivos estatutos privativos de pessoal correspondam ao estabelecido no número anterior, competindo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública prestar o apoio necessário.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2009.

9 de Janeiro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室**第 207/2008 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

確認華南師範大學開辦的計算機科學與技術專業課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零八年十二月三十一日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 207/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de Ciência e Tecnologia da Informática, ministrado pela *South China Normal University*, nos termos e condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

31 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件

- 一、 高等教育機構名稱及總 華南師範大學
址： 中國廣東省廣州市
天河區石牌

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *South China Normal University*, sita em Shipai, zona de Tianhe, cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China.

- 二、 本地合作實體的名稱： 澳門業餘進修中心
- 三、 在澳門的教育場所名稱 澳門業餘進修中心
及總址： 澳門新口岸外港填海區
羅馬街八十五號建興龍
廣場三樓
- 四、 高等教育課程名稱及所 計算機科學與技術專業課程
頒授的學位、文憑或證 大專畢業證書
書：
- 五、 課程學習計劃：

2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau.
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Ciência e Tecnologia da Informática**
Diploma
5. Plano de estudos do curso:

科目	學時
第一學年	
高等數學	60
線性代數	60
計算機概論	60
可視化程序設計	60
邏輯設計	60
C語言程序設計	60
第二學年	
離散數學	60
概率論	60
數據結構	60
流行數據庫系統及其應用	60
面向對象語言程序設計	60
計算機組成原理	60
第三學年	
操作系統	60
Windows編程	60
數據庫系統原理	60
微機接口與應用	60
計算機網絡	60
流行軟件的使用方法	60

Disciplinas	Horas
1.º Ano	
Matemática Avançada	60
Álgebra Linear	60
Introdução à Informática	60
Programação Informática Visual	60
Design Lógico	60
Programação Informática de Linguagem C	60
2.º Ano	
Matemática Descritiva	60
Teoria das Probabilidades	60
Estruturas de Dados	60
Sistemas e Aplicação de Base de Dados Modernas	60
Programação Informática da Linguagem na Óptica do Utilizador	60
Princípios sobre Componentes de Computadores	60
3.º Ano	
Sistemas Operativos	60
Programação Windows	60
Princípios sobre Sistemas de Base de Dados	60
Interfaces e Aplicação de Microcomputadores	60
Redes Informáticas	60
Método de Utilização de Software Moderno	60

六、開課日期：二零零九年二月

七、按照八月十六日第41/99/M號法令第十條的規定，就讀本課程並以及格成績取得文憑者，不排除以後必須根據關於學歷審查的現行法例對相應的文憑作形式上的確認。

6. Data de início do curso: Fevereiro de 2009.

7. Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente diploma, nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$9.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$9,00